

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 354 DE 1º DE AGOSTO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Memorando n. 125/2016 – Departamento de Pessoal.

CONSIDERANDO a deliberação na 110ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 27 a 29 de junho de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os funcionários abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Coren-MS:

- Sr. Ismael Pereira dos Santos (Presidente);
- Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha (Membro) e;
- Sra. Cássia Cristina Alves dos Santos (Membro).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos funcionário, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-MS n. 190/2016.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 1º de agosto de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon
Presidente
Coren-MS n. 63017

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária
Coren-MS n. 41476